



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 48/85

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Rua EUCLIDES XISTO DE SOUZA, a rua sem denominação, que inicia-se na Av. Getúlio Vargas, antiga Estrada dos Passageiros, fazendoo semi-círculo e terminado na mesma Avenida, situada no Bairro Jacaré, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 19 de junho de 1.985.

Virgínio Corrêa de Souza
Vereador Virgínio Corrêa de Souza

A u t o r.

J U S T I F I C A T I V A:

A homenagem que se propõe a prestar a esse nome, tem como objetivo, imortalizar a figura de um homem, que viveu no Bairro Jacaré a mais de 30 (trinta) anos.

EUCLIDES XISTOS DE SOUZA, excelênte chefe de família, pai exemplar e morador com lealdades aos seus vizinhos.

Sendo um dos 1º moradores do Bairro, é que apresento esta singela homenagem, e espero merecer acolhida desta Casa, e que a mesma seja o mais breve sancionada pelo Poder Executivo Municipal.

Virgínio
F